

CNPJ: 83.102.632/0001-93
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86
C.E.P.: 88440-000 - Imbuia - SC

Processo Administrativo: 106/2022
Processo de Licitação: 106/2022
Data do Processo: 14/12/2022

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 106/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/TRABALHO BRAÇAL, DE FORMA CONTINUADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

A Empresa Sul Brasil Anseios Conservação Limitadas decaiu do direito de micro empresa por apresentar a certidão fora da validade de 90 dias. No ato do certame na abertura das propostas de preços foi orientado as empresas que não houvera a repactuação salarial pelo contrato da empresa vencedora ter vigência a partir do mês de janeiro, bem como já havia sido respondido os questionamentos que se encontram no site do Município. Todas as empresas participantes solicitam prazo de abertura de recurso PAULO CESAR MARTINS ME (2689), PROFISER - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (3938), ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA (3939), GM INSTALADORA LTDA (3940), AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA (3941), OPTIMUS MULTI SERVICE LTDA (3942), LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA (3943), AGIL LTDA (3944), SUL BRÁSIL ANSEIOS E CONSERVACAO LTDA (3945), MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (3946). 16 - DO RECURSO 16.1 - Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. 16.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. 16.3 - Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão. 16.4 - A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer. 16.5 - O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 16.6 - Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais. Seja encaminhado os recursos até dia 30/12/2022 as 14:00hs. Conforme o edital 106/2022 10- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 10.7 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) readequar e apresentar a PROPOSTA e a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ou PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL em conformidade com o valor final da licitação. Solicitamos que as empresas vencedoras encaminhem a planilha atualizada conforme acima no prazo de 24 00hs até dia 28/12/2022 as 14 00 hs.

Imbuia, 27 de Dezembro de 2022

COMISSÃO:






ADRIANA SCHAFFER

Alice Inácio

Cristiane Milverstet

Guilherme Subtil Arruda

Fabiola Machado

 - Pregoeiro(a)
 - MEMBRO DA COMISSÃO
 - MEMBRO DA COMISSÃO
 - MEMBRO DA COMISSÃO
 - MEMBRO DA COMISSÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO CESAR MARTINS

RAFAEL RODRIGUES KREUSCH

IVO SCHMITZ NETO

PAULO CESAR SAFANELLI

LETICIA CARLA BILK










CHARLES CONCEIÇÃO CORREIA

ADRIANA CRISTINA FERNANDES

SIMONE ALINE KAMMER

CLAUDIA ANDRESSA DE SOUZA

JIVAGO GOETTEN DE LIMA

 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante